



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA Nº 149/2013 de 13/08/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Retificar o art. 2º da portaria 159/2008 de 03/11/2008:

“ONDE SE LÊ: APOSENTAR, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JOÃO DAVID MADEIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 3.305.126-3 e do CPF nº 338.313.949-20, na função de auxiliar de Serviços Gerais II, em conformidade com o disposto no art. 186, da Lei 636/93 – Estatuto do Servidor, observado o disposto no artigo 40, § 1º, **INCISO III** da Constituição Federal e Emenda Constitucional 41/2003.

“LEIA-SE”: APOSENTAR, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor JOÃO DAVID MADEIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 3.305.126-3 e do CPF nº 338.313.949-20, na função de auxiliar de Serviços Gerais II, em conformidade com o disposto no art. 186, da Lei 636/93 – Estatuto do Servidor, observado o disposto no artigo 40, § 1º, **INCISO II**, da Constituição Federal e Emenda Constitucional 41/2003 .

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de agosto de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL